



TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 30/01/08
Página nº 01 - DJ

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 032/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 17 de janeiro de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 66/2008 (prot. nº. 18276/07),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor **Manoel Padre Neto**, Juiz de Direito para o exercício da jurisdição eleitoral da 34ª Zona (Mossoró/RN), a partir de 02/01/08 e até 06/01/08, e a Doutora Carla Virgínia Portela da Silva, a partir de 07/01/08 até o retorno do titular, previsto para ocorrer em 03/03/08, convalidando os atos praticados pelos Magistrados e autorizando o pagamento da Gratificação Eleitoral correspondente ao efetivo exercício.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 24 de janeiro de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN